



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

GABINETE DO VEREADOR EDÉSIO FERNANDES - PRB

PROJETO DE LEI Nº _____ DE OUTUBRO DE 2017.

PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3637/2017

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 30/10/17 Horário 10:00hs

Institui o "DEZEMBRO VERMELHO" e incluir o evento no calendário oficial do município, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

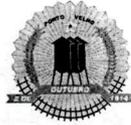
LEI:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Porto Velho "Dezembro Vermelho", a ser realizado anualmente no mês de dezembro.

Paragrafo Único - O objetivo do presente Programa "Dezembro Vermelho" - Prevenção à AIDS tem o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos de se contrair o vírus HIV, causador da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida).

Art. 2º- Poderão ser desenvolvidas atividades em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma de contribuir para a resposta municipal à epidemia de HIV/AIDS e outras DST, buscando a promoção e conscientização, prevenindo, assistindo, protegendo os direitos das pessoas que vivem com esta doença, com as ações como:

- I. Iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II. Ação itinerante nas secretarias e órgãos públicos do poder municipal;
- III. Promoção de palestras e atividades educativas;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

GABINETE DO VEREADOR EDÉSIO FERNANDES - PRB

- IV. Veiculação de campanhas de mídia;
- V. Realização de eventos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal por meio das Secretarias de Saúde, Educação e demais secretarias interessadas, poderá desenvolver atividades lúdicas, sendo legitimados parcerias e convênios acolhendo o objetivo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - As despesas correrão por conta das disposições orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 26 de Outubro de 2017.

Edésio Fernandes

Vereador/PRB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

GABINETE DO VEREADOR EDÉSIO FERNANDES - PRB

JUSTIFICATIVA

Desde o início da epidemia em 1980 até os dias atuais a AIDS no Brasil cresce de forma progressiva, as pesquisas mostram os seguintes dados:

O país estima que:

- 720 mil pessoas vivem com HIV/AIDS.
- 150 mil vivem com HIV e não sabem.
- 350 mil pessoas estão em tratamento.
- Ainda há casos por transmissão vertical (de mãe para filho).

(Fonte: MS/SVS/DDAHV – em 31.12.2016)

Atualmente se fala de AIDS com mais naturalidade. As novas medicações melhoram a qualidade de vida. No entanto qualquer pessoa pode pegar HIV. A AIDS não tem cura, mas o diagnóstico precoce do HIV e o tratamento possibilitam que a doença não se desenvolva e a pessoa continue saudável.

A vida e a sexualidade são dons de Deus, que precisam ser acolhidos e vividos com responsabilidade. Diagnóstico precoce é fazer o teste para saber se você tem ou não o HIV, mesmo que não apresente os sintomas da doença. AIDS, é uma doença que, infelizmente, ainda precisa ser lembrada. De 2014 a 2017 houve uma diminuição no número de pessoas vivendo com o vírus HIV, causador da AIDS, em Porto Velho devido às mortes por agravamento da doença. Os dados da Divisão de Vigilância Epidemiológica e do Departamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/DST) da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) apontam que atualmente são 253 pessoas com o vírus manifestado na capital, e a maioria são homens.;

Em 2014 esse número era maior, 268 adultos foram diagnosticados com AIDS. No ano seguinte, 2015, foram 274 soros positivos confirmados. Em 2016 o número de doentes diminuiu devido às mortes por agravamento da doença, segundo a gerente do IST/DST, a enfermeira "Carolline Araújo."

Embora seja uma das doenças mais graves, a AIDS não é a única transmitida sexualmente. "Quem faz sexo sem camisinha, além do HIV, corre o risco de contrair



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO

GABINETE DO VEREADOR EDÉSIO FERNANDES - PRB

outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), como a Sífilis e a Hepatite B", alerta Caroline Araújo.

Além da prevenção, com distribuição de preservativo, a Semusa diz que disponibiliza o teste rápido do HIV, que pode ser feito em qualquer unidade de saúde do município, com resultado em 30 minutos. "A pessoa, se diagnosticada soro positivo, é encaminhada ao Serviço de Atendimento Especializado (SAE) para um novo exame e acompanhamento psicológico e de saúde", salienta Caroline.

Para prevenir novos contágios, a Semusa montou uma equipe que esteve presente nos desfiles de todos os blocos de carnaval deste ano para a distribuição de preservativos, tal ação é totalmente relevante, portanto esse projeto surgiu também como ferramenta para a difusão dessa parceria e mostrar a população portovelhence que o município abraça essa causa através de ações específicas descritas no artigo 2º, incisos I, II, III, IV e V desse projeto.

Portanto, esse projeto que já existe em âmbito nacional, denominando Dezembro Vermelho, no qual são desenvolvidas ações educativas junto aos diversos setores sociais e governamentais para o esclarecimento amplo e geral a respeito do tema, e disseminação de mensagens de apoio e solidariedade, desta forma, estamos incorporando em nosso município principalmente nos órgãos públicos municipais e afins ressaltando que o Dezembro Vermelho visará a incorporação de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/AIDS, bem como para fomento à assistência, à proteção e à promoção dos direitos humanos das pessoas.

Sala das Sessões, 26 Outubro de 2017.

Edésio Fernandes
Vereador/PRB